

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2015  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 14/2015**

**PRESIDÊNCIA:** António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em pleno gozo de férias e Ana Luísa Pires Monteiro, vereadora, por motivo justificado. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 9 horas e 32 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**160 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária  
de 19 de junho 2015**

Presente um ofício (reg.2174, de 29/jun.), apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 19 de junho de 2015, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da ordem de trabalhos para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Relatório de Gestão e Contas Consolidadas / Ano 2014; 2.3 - Certificação Legal das Contas Consolidadas / Ano 2014; 2.4 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento de Receita da Câmara Municipal para o ano de 2015 e 2.5 - Proposta de desvinculação do Município de Boticas da Agência de Energia de Trás-os-Montes (AE-TM), e Doação da Quota Parte dos Ativos que lhe correspondem à AMAT. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**161 - Visita de Agricultores a explorações pecuárias do Concelho de Alijó - ratificação**

Presente um Despacho do Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de junho de 2015 e proferido ao abrigo do n.º 2, do artigo 36.º e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Visita de Agricultores a explorações pecuárias do concelho de Alijó. Na sequência de um ofício (reg. 2134, de 24 jun.) apresentado pela Cooperativa Agrícola de Boticas (CAPOLIB) e através do qual é dado conhecimento da realização de uma visita a realizar no dia 26 de junho por jovens agricultores de Boticas a explorações pecuárias do concelho de Alijó, solicitando a disponibilização do autocarro do Município para a referida deslocação, bem como a atribuição de uma participação financeira no sentido de fazer face a algumas despesas com a organização da visita em questão e considerando a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, determino, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 36.º e do nº 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que seja disponibilizado o mini-autocarro do Município, acompanhado do respectivo motorista, para a realização da visita, bem ainda como atribuída uma participação financeira à Cooperativa Agrícola de Boticas no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para fazer face às despesas desta visita, a que corresponde o compromisso nº 1556. Para ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação. Município de*

*Boticas, 25 de junho de 2015. O Vice-Presidente. António Guilherme Pires".*\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Vice Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

### **162 – Trofeu Downhill Boticas 2015**

Na prossecução da realização, nos dias 4 e 5 de julho, do Trofeu Downhill Boticas 2015, aprovado em reunião de Câmara em 19 de fevereiro, torna-se necessária a realização de algumas despesas complementares, nomeadamente as relacionadas com a cronometragem da prova, bem como a estadia em Boticas dos cronometristas e comissários da Federação Portuguesa de Ciclismo que fazem o acompanhamento do troféu em cumprimento do estipulado pelos regulamentos da União Ciclista Internacional (UCI), bem ainda como a alteração do valor e distribuição dos prémios monetários anteriormente previstos, em virtude da alteração dos regulamentos da UCI para as provas de Downhill de categoria nacional C3, e a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil euros (1.000,00€) à Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, para fazer face aos encargos com a prova, nomeadamente os decorrentes do pagamento de seguros relativos à mesma. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e,

atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas despesas, bem como a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, a que correspondem os compromissos n.º 1576, 1579, 1580 e 1583. \_

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **163 – Relatório Final do CLDS+ “Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social +” - Boticas Qualifica +**

Presente o Relatório Final do “Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social +” – Boticas Qualifica + regulado pela Portaria do Ministério da Solidariedade e Segurança Social n.º 135-C/2013, de 28 de Março, elaborado pela Entidade Coordenadora Local de Parceria, Santa Casa da Misericórdia de Boticas, contendo os seguintes elementos: Prestação de Contas Final, Relatório de Execução Física e Relatório de Autoavaliação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável. \_\_\_\_\_

## OUTROS

### **164 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 05 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

*Uélio*

*[Signature]*